



Quinta-Feira, 04 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ítalo Spoladore, portador do RG nº 6.175.888-7 e do CPF nº. 035.269.629-01, residente na PR 323 - KM. 153, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 003/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 12 e 16, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.819.459/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Issac Modoso de Oliveira, portador do RG nº 3644174 e do CPF nº. 526.877.839-00, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 004/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 07 e 08, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: POSTO DE ESCAPAMENTO E RADIADOR SÃO PAULO LTDA - ME**, Devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.395.171/0001-04, com sede à Praça Carlos Gomes 84, CEP: 87550-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Cesar Picoli, portador do CPF 582.003.809-63, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 005/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 06, 09, 11 e 17, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.165.408/0001-08, neste ato representada pela Sra. Marcia Regina da Costa Baleroni, portador do RG nº 5.924.040-4 e do CPF nº. 930.292.179-49, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 006/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 02, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 090/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 5º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 090/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, e suprimir o valor dos itens abaixo descritos, de acordo com pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/199

Item	Descrição	Valor Atual	Novo Valor
24	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML	R\$ 11,00	R\$ 8,90
14	Feijão Cariquinha Pacote 01 kg Tipo 01	R\$ 10,49	R\$ 8,90

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 04 de agosto de 2022.
Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 055/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 02/08/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **R. T. PREVIDELLI**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.346.861/0001-99**, neste ato representada pela Srª REGINA TASSO PREVIDELLI, portador do RG nº 54356811, CPF nº. 524.135.359-34, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 055/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE



Quinta-Feira, 04 de agosto de 2022

LENÇÓIS PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	60	TECIDO PARA LENÇOL FIOS, LARGURA 150, 2,50	R\$29,90	R\$R\$1.794,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 055/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **R. T. PREVIDELLI e de R\$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **03/08/2022** e término em **30/11/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º055/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **30 dias, conf.decreto 1.054/94, crédito em conta bancária.**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE SAÚDE, no Município de Altônia - PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030230000 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.**

Altônia-PR., 03/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 482.000,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 04/08/22

ABERTURA: 18/08/22 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - GLOBAL

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial. Maiores informações, através do. E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 04/08/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresas ou Empresas de pequeno porte, para fornecimento de Equipamento odontológico e Material Médico Hospitalar.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 23.548,20** (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 03/08/2022

ABERTURA: 17/08/2022 ÀS 08:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO

DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

Altônia-PR, aos 03/08/2022

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 10.000 Km para o Caminhão MBB ATEGO 1419, ano 2020/20, Placas BEH 7F16, patrimônio 8919, que está dentro do limite de garantia de Fábrica, no valor de R\$ 4.963,37 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).** Com a empresa: **UMUARAMA DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 81.833.527/0001-07, com sede a Manoel Ramires, 5660 – Parque Industrial I - CEP: 87.507-011, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretário – 09.001.185410012.2.058.3390.30 – Material de Consumo 09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 04 de agosto de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º.27.789.446/0001-01, com sede a Avenida. Presidente Castelo Branco, 4455, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. Guilherme Ulian Peron, portadora do RG: 9.153.479-/SSP-PR e do CPF n.º.057.559.319-92, residente e domiciliado na RUA MONTES CLAROS Nº4076, JARDIM CIDADE ALTA, CEP : 87550-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, **CONTATO - E-mail: licitacao.aguia@hotmail.com; licitacao1agua@hotmail.com – FONE: (44) 3038-1025** à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 7º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 069/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. A seguir descritos:

Lote/Item	Descrição	Valor Atual	Novo Valor
457	Seringa descartável s/ag II 10 ml	0,30	0,38
458	Seringa descartável s/ag 20 ml	0,31	0,60
459	Seringa descartável s/ag 3 ml	0,10	0,19
460	Seringa descartável s/ag 5 ml	0,20	0,25
159	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13 fios	9,80	20,75

CLAUSULASEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: **DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson aparecido da Silva, portador do Rg. N.º. 7.374.159-9 SSP/PR e do CPF n.º. 859.170.361-87, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 008/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos



Quinta-Feira, 04 de agosto de 2022

objetos relacionados nos lotes 03,04,10,13 e 15 com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e aplicação de concreto usinado para execução de calçamento ao redor da Escola Municipal Rubens Tessaro, com um total de 1420 m², e espessura de 05 cm, no valor de R\$ **42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **SUPERMIX CONCRETO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.230.979/0098-39, com sede a Rua Projetado B – Parque Industrial III, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.1.044.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica – 814

Altônia, 04 de Agosto de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
